INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

maio de 2020

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4

II. OS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
1. Natureza jurídica 4
2. Missão, visão e valores 4
3. Órgãos de gestão 5
4. Atribuições e *stakeholders* 6

III. AMBIENTE ORGANIZACIONAL
1. Fatores internos favoráveis à ação dos SASIPS 8
2. Fatores que condicionam a ação dos SASIPS 8

IV. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
1. Fatores críticos de sucesso 9
2. Vetores estratégicos 10

V. OBJETIVOS
Objetivos para 2019 10

VI. AUTOAVALIAÇÃO
1. Avaliação do cumprimento dos objetivos 12
2. Apresentação dos resultados 12
3. Análise dos desvios 13
4. Desempenho e avaliação final dos SASIPS 14

VII. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS
1. Apoio social direto 15
1.1 Bolsas de estudo 15
1.2 Auxílios de emergência 19
2. Apoio social indireto 19
2.1 Alimentação 19
2.2 Alojamento 21
2.3 Serviços de saúde 24
2.4 Atividades desportivas e culturais 28
2.5 Fundo Social para Bolsas de Colaboração 31

VIII. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
1. Organização e estrutura 34
2. Recursos humanos 36
3. Formação profissional 37

IX. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS 38

X. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. Receita 38
2. Despesa 40

XI. CONCLUSÕES 43

ANEXOS 44

- Mapa Estratégico dos SASIPS

I. INTRODUÇÃO

Com as atribuições que são conferidas pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém e Regulamento Interno (Regulamento n.º 806/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 206, de 22 de outubro de 2010), os Serviços de Ação Social abrangem o universo de estudantes do Instituto Politécnico de Santarém, distribuídos pelas cinco escolas do IPSantarém, a saber:

- Escola Superior Agrária;
- Escola Superior de Educação;
- Escola Superior de Gestão e Tecnologia;
- Escola Superior de Desporto de Rio Maior;
- Escola Superior de Saúde.

O presente relatório alia à imperatividade legal a obrigação ética que um organismo público tem de prestar contas sobre a utilização dos recursos que utiliza. Pretende, deste modo, ilustrar um retrato fiel das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados em 2019.

II. OS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

1. Natureza jurídica

Os Serviços de Ação Social, adiante designados SASIPS ou SASIPSantarém, são uma unidade funcional do Instituto Politécnico de Santarém dotada de autonomia administrativa e financeira e vocacionada para assegurar as funções da ação social escolar, designadamente na atribuição de apoios sociais diretos e indiretos aos estudantes.

2. Missão, visão e valores

Os Serviços de Ação Social têm por missão "*assegurar as funções da ação social escolar através da criação de condições de equidade social no acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem sucedida, especialmente dos estudantes economicamente mais carenciados, mediante a concessão de apoios sociais e a prestação de serviços de qualidade*".

Os SASIPSantarém, no quadro de desenvolvimento das suas atribuições e tendo presente a procura de níveis superiores de excelência na organização e gestão dos serviços e na satisfação dos seus clientes, adotam como sua visão:

- Promover o acesso e a inclusão plena dos estudantes nas Escolas Superiores do Instituto Politécnico de Santarém.

A concretização da missão e da visão pressupõe o respeito por valores corporativos e princípios que identificam os SASIPSantarém e definem a maneira de atuar e de se relacionar com as partes interessadas.

Os valores por que se pauta a atuação dos SASIPSantarém são:

- Equidade
- Igualdade de oportunidades
- Integridade
- Responsabilidade

3. Órgãos de gestão

São órgãos dos SASIPSantarém:

a) O Conselho de Ação Social;
b) O Administrador dos SAS.

Têm competência no âmbito das atribuições dos SASIPSantarém, de acordo com o previsto na lei e nos Estatutos do Instituto, os seguintes órgãos do IPSantarém:

a) O Presidente;
b) O Conselho de Gestão.

O Conselho de Ação Social (CAS), abaixo designado por Conselho, é o órgão superior de gestão da ação social, cabendo-lhe definir e orientar o apoio a conceder aos estudantes.

O CAS é constituído pelos seguintes elementos:

a) Pelo Presidente do IPS, que preside, com voto de qualidade;
b) Pelo Administrador dos SAS;
c) Por dois representantes dos estudantes, um dos quais bolseiro, a designar pelas associações de estudantes do IPSantarém.

O Conselho de Ação Social tem as seguintes competências:

a) Aprovar a forma de aplicação nos SASIPSantarém da política de ação social escolar;
b) Fixar e fiscalizar o cumprimento das normas de acompanhamento que garantam a funcionalidade dos SASIPSantarém;
c) Dar parecer sobre o relatório de atividades, bem como sobre o projeto de orçamento para o ano económico seguinte, e sobre os planos de desenvolvimento a médio prazo para a ação social;

d) Propor mecanismos que garantam a qualidade dos serviços prestados e definir os critérios e os meios para a sua avaliação

e) Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Conselho pode promover outros esquemas de apoio social considerados adequados.

As competências do Administrador dos SAS são:

- A gestão corrente dos Serviços.
- Elaborar a proposta de orçamento e o plano de atividades;
- Apresentar o relatório de atividades e contas ao presidente do Instituto;
- Organizar a estrutura interna dos SASIPSantarém e definir as regras de funcionamento;
- Exercer as demais competências, legais ou regulamentares, que lhe sejam delegadas ou subdelegadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto.

4. Atribuições e *stakeholders*

Conforme decorre do quadro jurídico estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, os SASIPSantarém são uma unidade do Instituto Politécnico de Santarém dotada de autonomia administrativa e financeira. Desenvolvem a sua atividade em obediência ao diploma supracitado e, ainda, ao Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, aos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém e ao Regulamento Interno dos Serviços.

Têm como objetivos proporcionar aos estudantes das escolas superiores que integram o Instituto Politécnico de Santarém (Escola Superior Agrária, Escola Superior de Educação, Escola Superior de Gestão e Tecnologia, Escola Superior de Saúde e Escola Superior de Desporto de Rio Maior), cuja população escolar ronda os 4.100 alunos, melhores condições de estudo através da concessão de apoios sociais diretos e indiretos.

As modalidades de apoio direto são:

- Bolsas de estudo;
- Auxílios de emergência.

Integram as modalidades de apoio social indireto:

- Acesso à alimentação;
- Acesso ao alojamento;
- Acesso a serviços de saúde;

- Apoio a atividades desportivas e culturais;
- Acesso a outros apoios educativos.

Os *stakeholders*

Como serviço vocacionado para assegurar as funções da ação social no Instituto Politécnico de Santarém, os SASIPSantarém têm como partes interessadas principais os estudantes que frequentam as Escolas Superiores do Instituto, a Presidência do Instituto e a Direção-Geral do Ensino Superior.

Num segundo nível, incluem-se como *stakeholders* os interlocutores, ou seja, as entidades com as quais os Serviços de Ação Social interagem e articulam a sua atividade. Entre estes situam-se as Escolas do Instituto, os serviços da Administração Pública, as instituições com as quais os SASIPSantarém estabelecem atividades de cooperação, os funcionários e trabalhadores dos Serviços, os fornecedores e outros clientes oriundos da comunidade em geral.

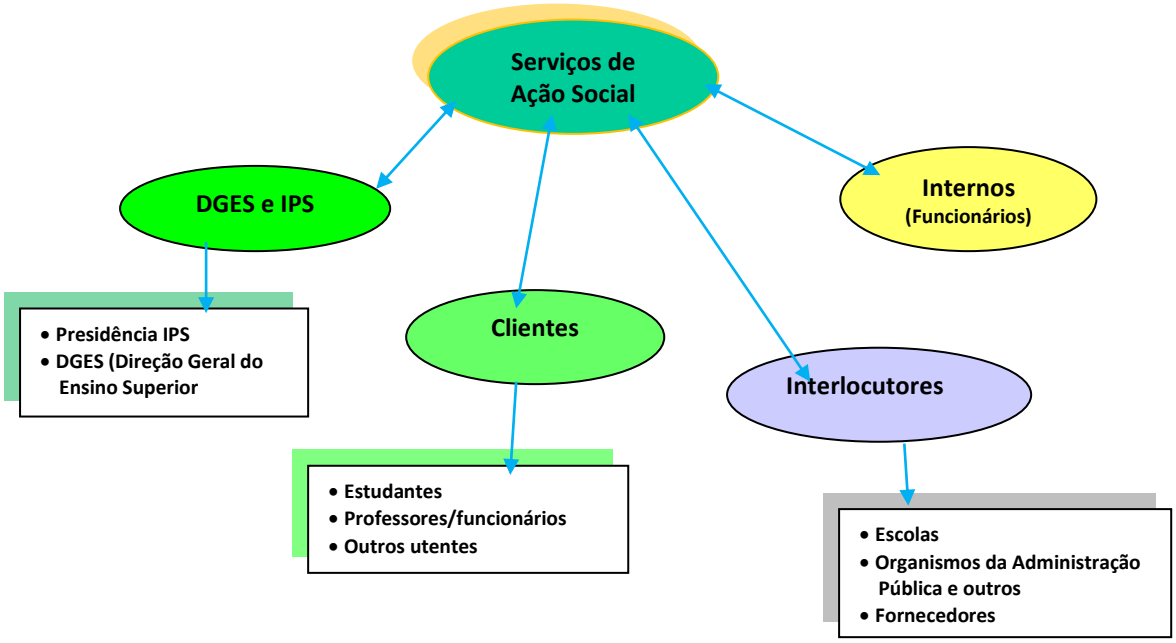

III. AMBIENTE ORGANIZACIONAL

Os Serviços de Ação Social estão vocacionados para o desenvolvimento e a execução da política geral de apoio social aos estudantes (ensino superior público) definida superiormente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. A sua estratégia norteia-se, também, pelos grandes objetivos definidos no Projeto Educativo do Instituto Politécnico de Santarém e Plano Estratégico, procurando contextualizar a sua ação, em matéria de apoio social, às reais necessidades dos estudantes que frequentam as Escolas Superiores do Instituto.

1. Fatores internos favoráveis à ação dos SASIPS

O ambiente interno de funcionamento dos SASIPSantarém carateriza-se por uma cultura organizacional de dedicação e entrega ao serviço e de preocupação pela qualidade dos serviços prestados.

A pequena dimensão da estrutura existente e a sua flexibilidade, bem como a boa atmosfera de trabalho, são fatores facilitadores da circulação de informação, conferindo-lhe uma plasticidade que permite gerar conhecimentos e capacidades que possibilitam a resposta ágil a novas situações. Outro fator a ter em conta é a recetividade à utilização de novas tecnologias da informação e comunicação, bem como a boa relação existente com as restantes unidades orgânicas do Instituto e com os organismos congéneres.

2. Fatores que condicionam a ação dos SASIPS

Constituem fatores condicionantes da atividade dos Serviços de Ação Social:

- A escassez de meios humanos e a carência de espaços e de equipamentos, designadamente a sua adequação às novas tecnologias da informação e comunicação, para levar a efeito, com a eficiência desejada, as atribuições dos SASIPSantarém, designadamente no âmbito da atribuição de bolsas de estudo, prestação de serviços de informação, acesso a serviços de saúde, desenvolvimento e apoio a atividades desportivas e culturais, etc;

- Inexistência de instalações definitivas dos Serviços para funcionamento dos órgãos de direção, serviços técnicos e administrativos, gabinete de apoio ao estudante, gabinete médico, centro de documentação e atividades complementares;
- Orçamento extremamente reduzido que tem impossibilitado a modernização das instalações e a aquisição de novos equipamentos, bem como a realização de obras de conservação e beneficiação dos refeitórios e residências de estudantes.

IV. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O Relatório de Gestão decorre do Plano Anual de Atividades e do orçamento, ambos aprovados para 2019, e está delineado de acordo com o mapa estratégico dos SASIPS, decorrente da aplicação da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC)[1]. Procurando tirar partido da estruturação axiológica das componentes subjacentes à articulação da missão, da visão e da estratégia organizacional preconizada para os Serviços de Ação Social e, em consonância com a estratégia global do Instituto Politécnico de Santarém e da política para o ensino superior aprovada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), foi possível identificar os grandes vetores estratégicos, ou seja, as grandes linhas de orientação durante o horizonte temporal do plano estratégico e elaboração do mapa estratégico, que identifica os objetivos estratégicos a perseguir.

1. Fatores críticos de sucesso

O cumprimento da missão, da visão dos Serviços de Ação Social e demais orientações superiormente determinadas impõe que seja identificado um conjunto de fatores críticos de sucesso,

Constituem fatores críticos de sucesso dos SASIPS:

- **Orientação e focalização nos resultados** (o desempenho e os resultados alcançados na prestação de apoios sociais, diretos e indiretos, visando a eficácia na satisfação dos clientes).
- **Eficiência organizacional** (neste aspeto ganham relevo os processos, os procedimentos e prazos, a gestão processual e a diminuição de custos de

[1] R. Kaplan, R. Norton, D. : "The Balanced Scorecard – Measures that Drive Performance", Harvard Business Review, Jan-Fev 1992, pp 71-79.

funcionamento. Importa, assim, melhorar a gestão, estrutura e os processos relativos às atividades desenvolvidas).

- **Gestão da mudança, aprendizagem e melhoria contínua** (coloca-se aqui a necessidade de assegurar uma elevada produtividade, motivação, formação e envolvimento dos colaboradores).
- **Cultura organizacional de qualidade orientada para a inovação** (visa a melhoria do serviço e satisfação das necessidades dos *stakeholders*).

2. Vetores estratégicos

Os vetores estratégicos para o triénio 2019-2021, que funcionaram como referenciais para a formulação dos objetivos operacionais do QUAR são:

– Promover o acesso aos apoios sociais

– Racionalizar procedimentos

– Melhorar a satisfação dos clientes

V - OBJETIVOS

Objetivos para 2019

Os objetivos estratégicos e as objetivos operacionais delineados, no contexto de concretização das orientações estratégicas preconizadas para o ano de 2019, onde se incluem os objetivos definidos no QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização, eram os seguintes:

Quadro 1. Relação Objetivos Estratégicos/Objetivos operacionais

Objetivos estratégicos	*Objetivos operacionais*
1. Melhorar o acesso aos apoios sociais	1.1 Cumprir os prazos regulamentares de comunicação dos resultados de candidatura a bolsas de estudo; 1.2 Disponibilizar a candidatura a alojamento on-line ao universo das Escolas do Instituto; 1.3 Desenvolver o sistema de informação de candidatura a bolsa de estudo e alojamento; 1.4 Consolidar o Fundo de Apoio Social para atribuição de Bolsas de Colaboração aos estudantes do Instituto.
2. Oferecer novas atividades nas áreas da saúde, desporto e cultura	2.1 Reforçar a oferta de consultas no âmbito do gabinete de Acompanhamento Psicopedagógico;

	Organizar sessões temáticas; 2.2 Continuar a desenvolver e aprofundar, em conjunto com os SC do Instituto o estudo sobre o abandono e insucesso escolar; 2.3 Diversificar a oferta de atividades desportivas;
3. Desenvolver parcerias no âmbito dos apoios sociais	3.1 Desenvolver novos acordos de cooperação/parcerias no âmbito da alimentação, dos serviços de saúde e do desporto.
4. Melhorar os processos com vista à eficiência, qualidade, inovação e segurança.	4.1 Consolidar o sistema informático de gestão documental; 4.2 Racionalizar recursos (humanos e financeiros) através da partilha de serviços com o Instituto; 4.3 Consolidar o sistema de controlo eletrónico de assiduidade; 4.4 Racionalizar custos; 4.5 Aperfeiçoar o sistema de gestão integrada das unidades alimentares; 4.6 Melhorar o sistema de marcação de refeições 4.7 Desenvolver simulacros de incêndio nas residências de estudantes
5. Implementar um Sistema de Garantia da Qualidade	5.1 Concretizar a implementação nos SAS do sistema de gestão de qualidade, no âmbito do projeto em desenvolvimento no Instituto; 5.2 Garantir a qualidade de processos e procedimentos;
6. Formar os recursos humanos	6.1 Desenvolver um plano de formação dos colaboradores dos SASIPS; 6.2 Cumprir rigorosamente o SIADAP;
7. Racionalizar custos	7.1 Desenvolver atividades no sentido de reduzir custos de funcionamento das unidades residenciais e alimentares
8. Captar receitas	8.1 Incrementar o desenvolvimento de atividades para aumentar as receitas próprias
9. Conservar os edifícios e os equipamentos	9.1 Melhorar e conservar os edifícios existentes 9.2 Assegurar a manutenção dos equipamentos, mobiliário e viaturas.

VI – AUTOAVALIAÇÃO

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, assenta numa conceção integrada de sistemas de gestão e avaliação, permitindo alinhar, de uma forma coerente, os

desempenhos dos serviços e dos colaboradores, sendo um dos aspetos inovadores o referente ao subsistema de avaliação dos serviços (SIADAP 1).

No cumprimento das orientações normativas previstas no artigo 15.º da lei supracitada, a autoavaliação, de caráter anual e obrigatória, deve integrar, como peça importante no processo de avaliação dos serviços, o relatório de atividades e o relatório de gestão, integrado na respetiva Conta de Gerência.

1 – Avaliação do cumprimento dos objetivos

1.1 – Identificação dos objetivos estratégicos:

Foram definidos três objetivos estratégicos, que funcionaram como referenciais para a formulação dos objetivos operacionais do QUAR:

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 – Promover o acesso aos apoios sociais
OE 2 – Racionalizar procedimentos
OE 3 – Melhorar a satisfação dos clientes

2 – Apresentação dos resultados

Para a concretização dos objetivos estratégicos, operacionalizaram-se cinco objetivos, respetivos indicadores e metas.

Os resultados alcançados resumem-se no quadro seguinte:

Objetivos operacionais	Indicadores	Meta	Concretização	Desvio
Obj. 1 – Diminuir o nº de dias para comunicar a decisão do requerimento a bolsa de estudo.	Nº de dias para comunicação dos resultados de candidatura a bolsa de estudo.	27 dias	100%	⇨

Obj. 2 – Reduzir o n.º de dias úteis a todos os pedidos (requerimentos/sugestões/reclamações)	Tempo médio de resposta em dias úteis	6 dias	125%	↑
Obj. 3 – Aumentar em 1% as receitas próprias relativamente ao ano de 2018	Acréscimo de receita	3 063,8€	125%	↑
Obj. 4 – Atingir um nível global de satisfação dos estudantes alojados nas residências entre 2,5 a 3 (escala 1 a 5)	Índice de satisfação dos residentes	2,5 a 3	Não realizado	----
Obj. 5 - aprovação da candidatura ao SAMA 2020, designada "+Social"	Data de aprovação da candidatura	30 jun	125%	↑

3 – Análise dos desvios

Objetivo 1 – O objetivo foi atingido dado que o número médio de dias para comunicação da decisão do requerimento a bolsa de estudo, em 2019, não foi superior a 27 dias úteis.

Objetivo 2 – O objetivo foi superado visto que o prazo médio de resposta foi sempre inferior a 6 dias úteis.

Objetivo 3 – O objetivo foi superado visto que o acréscimo de receita foi de 4 946€ (311.325€ - 306.379€)

Objetivo 4 – O objetivo não foi concretizado por motivos relacionados com a falta de pessoal para a sua realização, tendo sido transferido para ano de 2020.

Objetivo 5 - O objetivo foi largamente superado dado que a data do despacho de decisão Favorável pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização foi 19 de março de 2019.

4 - Desempenho e avaliação final dos Serviços de Ação Social

Para complementar a análise de desvios procedemos à avaliação do desempenho dos SASIPS, através da análise da contribuição de cada dimensão para a avaliação final, comportamento dos parâmetros de eficácia, de eficiência e de qualidade, agrupando os objetivos operacionais em consonância com o tipo de parâmetro.

Pela aplicação da fórmula abaixo indicada resultam as pontuações obtidas para cada objetivo.

(Clas. Ind 1 x Peso Ind 1) + … + (Clas. Ind n x Peso Ind n)

Os objetivos foram classificados do seguinte modo:

- Superado: 125%;
- Atingido: 100%;
- Não atingido: 0%.

Resultado do objetivo 1 = 1,00 x 100% =100,0%

Resultado do objetivo 2 = 1,00 x 125% = 125,0%

Resultado do objetivo 3 = 1,00 x 125% = 125,0%

Resultado do objetivo 4 = 1,00 x 0% = 0,0%

Resultado do objetivo 5 = 1,00 x 125% = 125,0%

Os resultados obtidos nos diferentes parâmetros são, portanto:

Eficácia	**1,00x100%= 100%**
Eficiência	**1,00x125%+1,00x125% = 250%**
Qualidade	**1,00x0%+1,00x125% = 125,0%**

A avaliação final do serviço corresponde à soma das contribuições de cada dimensão.

Resultado por dimensão:

Eficácia (40%)	Eficiência (30%)	Qualidade (30%)
100%%x0,40=40%	250%x0,30= 75%	125%x0,30=37,5%

Avaliação Final =40% + 75%+37,5% = 152,5%

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 18.º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação final do desempenho dos SASIPS corresponde à expressão qualitativa de *Desempenho bom*, tendo em consideração que três objetivos foram superados, outro foi atingido e apenas um não foi atingido.

VII – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS

1. APOIO SOCIAL DIRETO

O apoio social direto inclui as bolsas de estudo e os auxílios de emergência.

1.1 Bolsas de Estudo

Um dos objetivos dos SASIPS consiste na atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados.

A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária para comparticipação nos encargos com a frequência de um curso ou com a realização de um estágio profissional obrigatório, atribuída, a fundo perdido e no respetivo ano letivo, sempre que o estudante não disponha de um nível adequado de recursos financeiros.

No ano letivo 2019/20 o processo de atribuição de bolsas de estudo decorreu nos termos do Despacho nº 8442-A/2012, do Secretário de Estado do Ensino Superior, que aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, alterado e republicado pelo Despacho n.º 5404/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2017.

As candidaturas, para o ano letivo correspondente, são apresentadas no período de 25 de junho a 30 de setembro, na Plataforma SICABE, da DGES. Porém, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento supracitado, o requerimento para atribuição de bolsa de estudo pode, ainda, ser apresentado entre 1 de outubro e 31 de maio, recebendo o bolseiro o valor proporcional ao período de atribuição da bolsa.

Trata-se de uma das atividades dos SASIPS com maior relevância, não só em termos de verbas envolvidas, como também em termos de recursos humanos afetos e tempos de trabalho, sendo um processo extremamente dinâmico e envolvente.

Também foi dada especial relevância à divulgação junto dos estudantes das modalidades de apoio social, designadamente a atribuição de bolsas de estudo e alojamento, através de folhetos informativos, contactos com as Associações de Estudantes, atendimento personalizado, página eletrónica dos SASIPS e e-mail, de molde a aumentar substancialmente o número de candidatos a bolseiro e, assim, contribuir para tornar extensível este benefício social a todos os estudantes carenciados.

Apresentamos, de seguida, a evolução da população escolar elegível para efeitos de atribuição de apoios sociais diretos, bolsas de estudo, (1º ciclo – cursos de licenciatura, 2º ciclo - cursos de mestrado e Cursos Técnicos Superiores Profissionais – TeSP's).

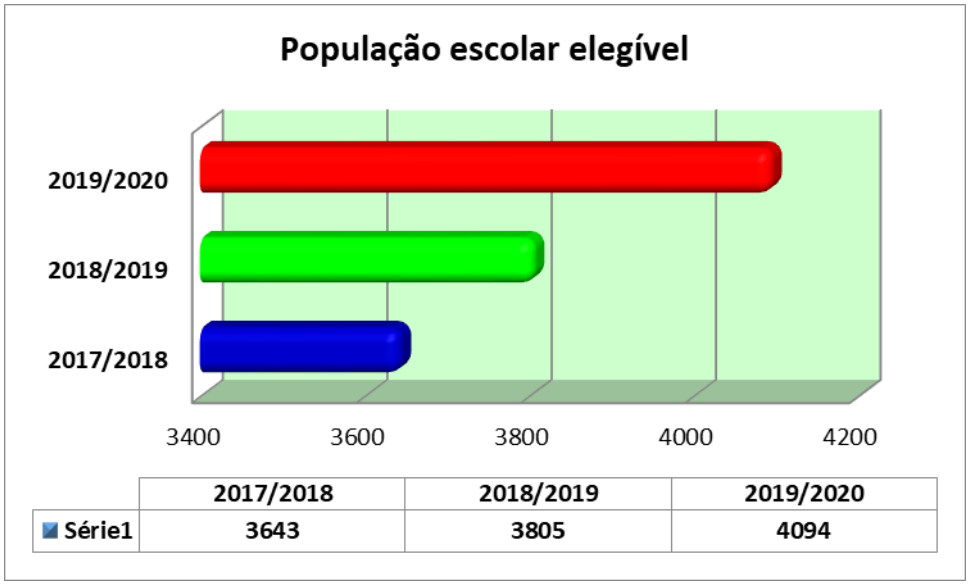

Fonte: Serviços Centrais do Instituto.

Como se pode constatar, a população escolar do IPS tem vindo a aumentar nos últimos anos letivos.

No que se refere à candidatura a bolsa de estudo a evolução consta do quadro seguinte.

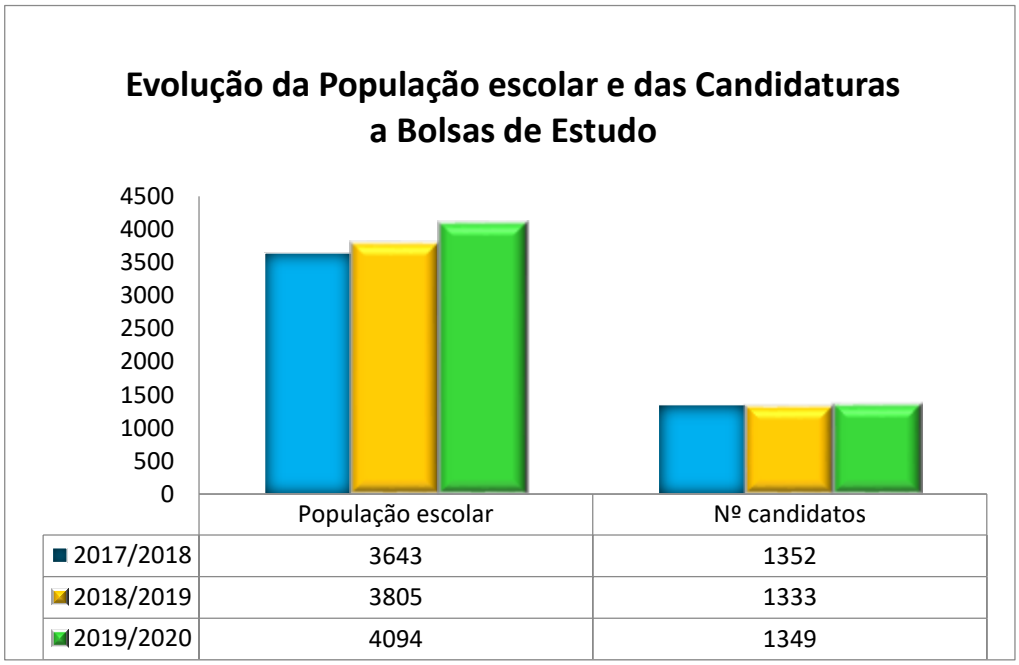

	População escolar	Nº candidatos
2017/2018	3643	1352
2018/2019	3805	1333
2019/2020	4094	1349

De acordo com os dados apurados a 30 de março de 2020, antes de encerrado o ano letivo em curso, a taxa de candidatura a bolsas de estudo no IPSantarém é de 33%.

Importa, todavia, referir que nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo podem ser efetuadas candidaturas até 31 de maio de 2020.

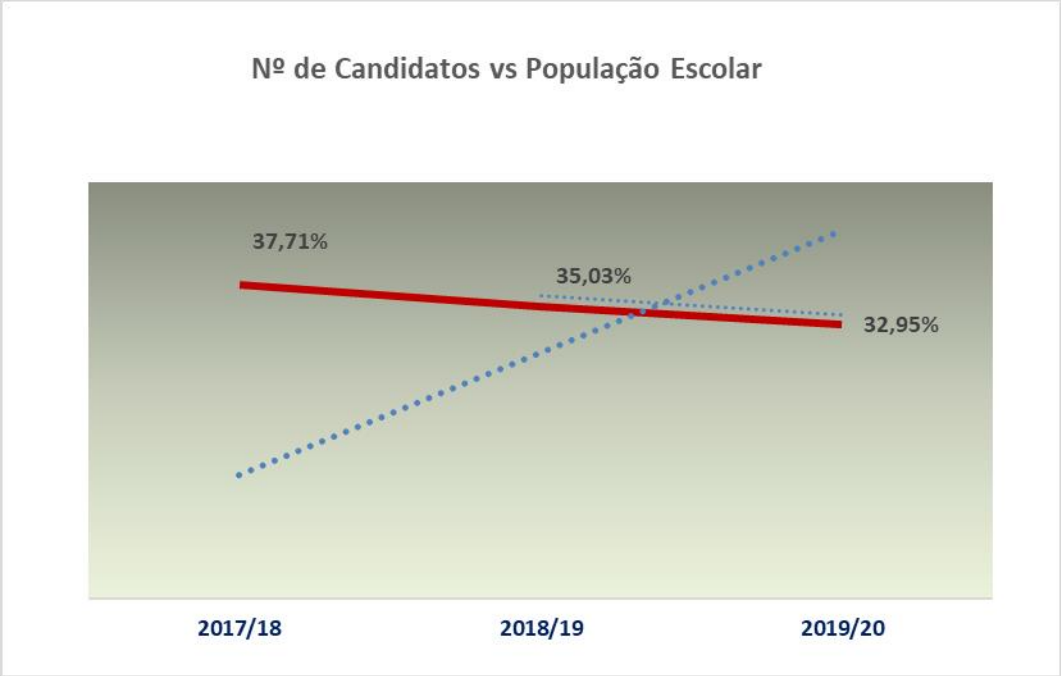

No que diz respeito ao número de bolsas atribuídas, verificou-se uma diminuição, comparativamente com os anos anteriores, como se pode verificar no gráfico seguinte.

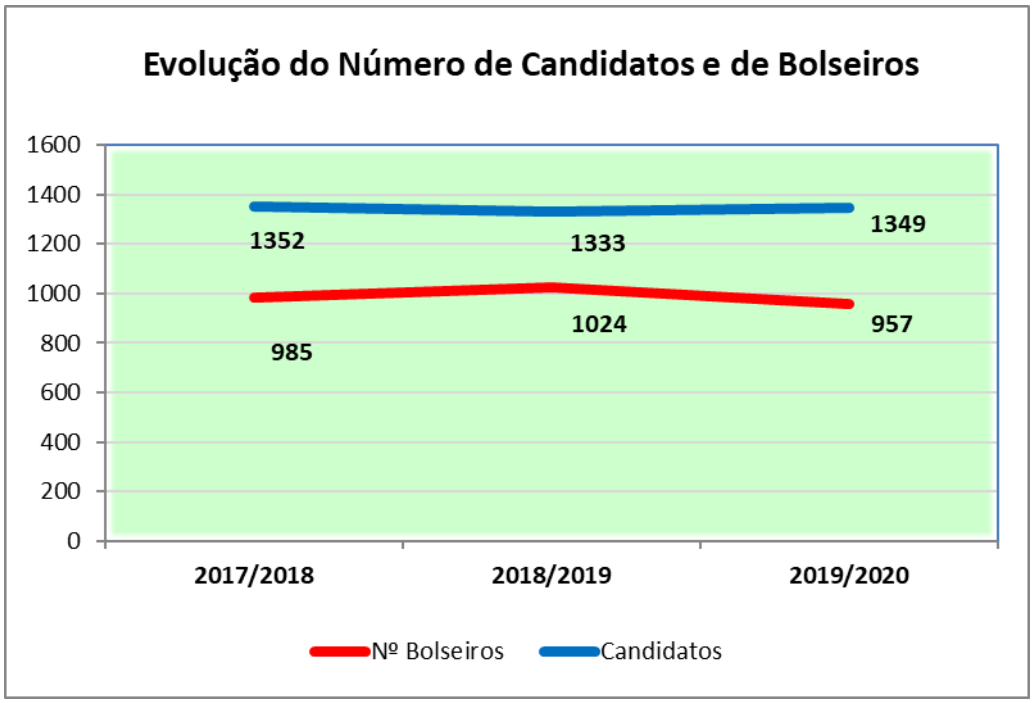

Por sua vez, o valor da bolsa média anual no presente ano letivo de 2019/20, até à presente data, é inferior ao registado nos anos letivos anteriores. A bolsa média anual, sem complementos, até à data de 30 de abril, foi de 1365€ contra 1464€ no ano letivo de 2018/19.

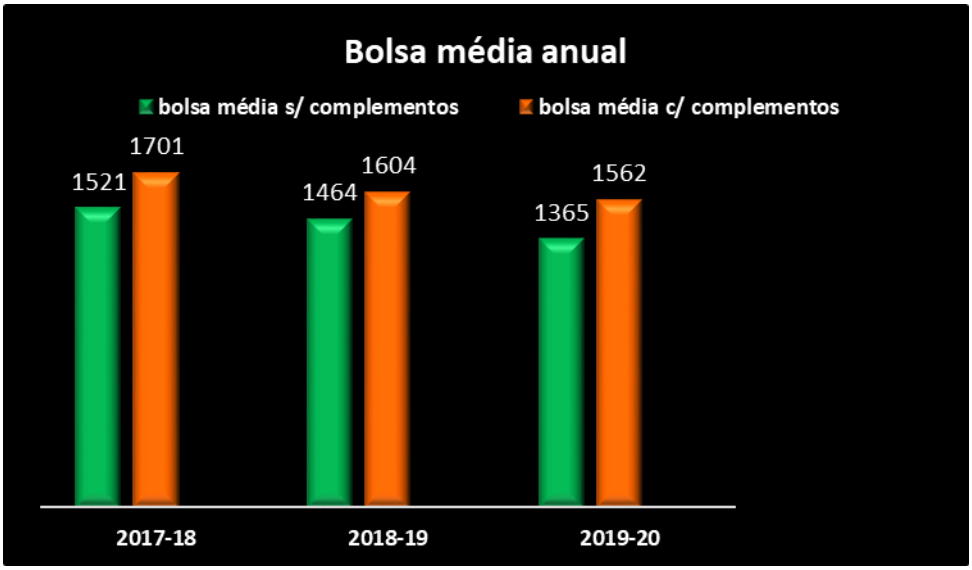

O valor total de bolsas pagas nos últimos três anos letivos está retratado no gráfico seguinte. O montante referente a 2019/2020 corresponde ao valor estimado a pagar, uma vez que o processo ainda não está encerrado.

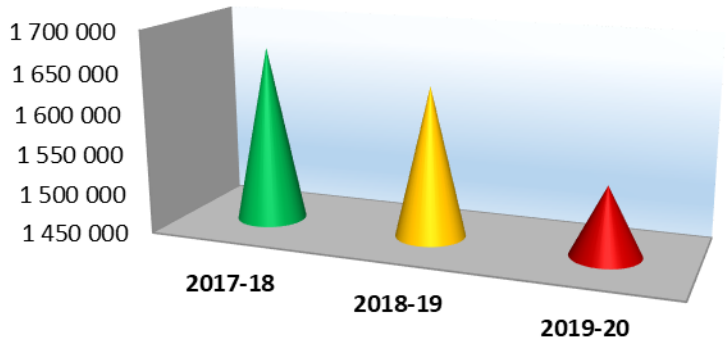

	2017-18	2018-19	2019-20
Série1	1 668 075	1 634 869	1 535 075

1.2 Auxílios de Emergência

Os auxílios de emergência são apoios atribuídos aos estudantes, a título excecional, para fazer face a situações económicas especialmente graves que ocorram durante o ano letivo e não enquadráveis no âmbito do processo normal de atribuição de bolsa de estudo.
No ano letivo 2018/19 ainda não foram solicitados auxílios de emergência.

2. APOIO SOCIAL INDIRETO

2.1 Alimentação

Os SASIPS têm a seu cargo quatro refeitórios (Complexo Andaluz, S. Pedro (ESAS), Escola Superior de Saúde e Escola superior de Desporto de Rio Maior) e cinco *snack-bares* (nas Escolas Superiores Agrária, de Educação, de Gestão e Tecnologia, de Saúde e de Desporto de Rio Maior).
O fornecimento de refeições está adjudicado a uma empresa privada, na sequência de concurso público com publicação internacional.

As fotos seguintes ilustram os refeitórios da Escola Superior de Desporto de Rio Maior e do Complexo Andaluz.

No ano de 2019, foram fornecidos almoços e jantares nos refeitórios do Complexo Andaluz e de S. Pedro, no refeitório da Escola Superior de Saúde e também no da Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

A distribuição mensal do número de refeições servidas consta do quadro seguinte:

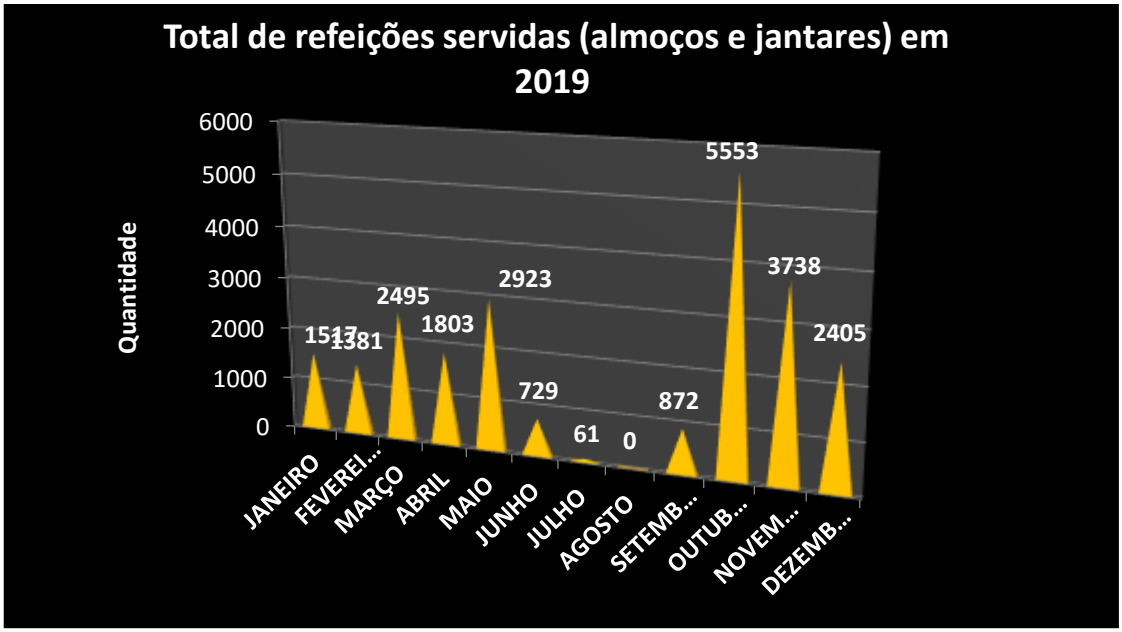

O número de refeições servidas em cada um dos refeitórios nos últimos quatro anos foi o seguinte:

Refeitório	2016	2017	2018	2019
Andaluz	6.458	6.254	7.104	7.333
S. Pedro	2.041	3.148	2.923	4.204
Escola de Saúde	1.612	2.101	2.173	1817
Escola de Desporto	6.947	8.160	8.630	10100
TOTAL	**17.058**	**19.663**	**20.830**	**23.454**

O preço unitário da refeição para os estudantes é, atualmente, de 2,55€ para refeição adquirida com, pelo menos, 24.00 h de antecedência e de 2,65€ para refeição adquirida no próprio dia.

Os snack-bares, concessionados à empresa adjudicatária dos refeitórios, praticam, no que respeita aos produtos essenciais, preços negociados pelos SASIPSantarém de modo a serem mais favoráveis aos estudantes.

2.2. Alojamento

Os SASIPS têm a seu cargo três residências de estudantes, uma sita no Complexo Andaluz, com 153 camas e outra em S. Pedro (no *campus* da Escola Superior Agrária de Santarém) com 103 camas, ilustradas nas fotos seguintes.

A terceira residência de estudantes, denominada de Pedro Álvares Cabral, situada no Centro Histórico de Santarém, tem capacidade para 25 camas.

A taxa de ocupação das residências de estudantes, em dezembro de 2019, encontra-se expressa no quadro a seguir apresentado.

TAXAS DE OCUPAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

Residência	Tipo de Alojamento			Ocupação	
	Ind.	Duplo	Total camas	Camas	%
ANDALUZ	43	55	153	153	100
S. PEDRO	25	39	103	103	100
PEDRO Á. CABRAL	1	12	25	22	88
TOTAL	69	106	281	278	99

Como se depreende do quadro anterior, as residências de estudantes têm uma boa taxa de ocupação. No mês de agosto estão encerradas para manutenção.

Relativamente aos residentes, pode-se constatar que as residências de estudantes são ocupadas, maioritariamente, por estudantes do sexo feminino.

No ano de 2019 a taxa de ocupação dos estudantes bolseiros foi bastante significativa, como se pode verificar no gráfico seguinte.

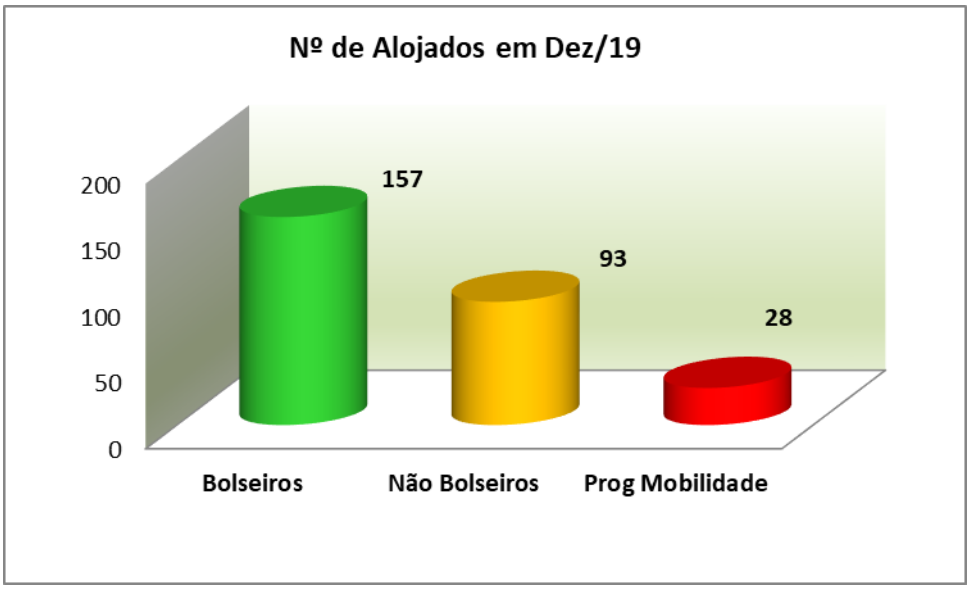

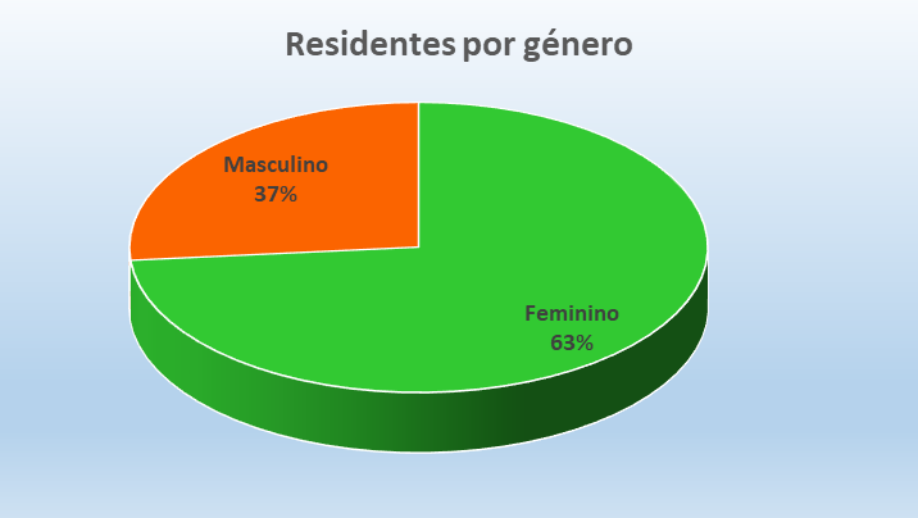

No ano letivo em curso o preço mensal do alojamento, por cama, é de 76,26€ para os estudantes bolseiros. Por sua vez, o custo mensal do alojamento para estudantes não bolseiros e estudantes em mobilidade, em quarto duplo, é de 100,00€ e, em quarto individual, de 118,00€.

A candidatura a alojamento é feita anualmente, on-line, através da Plataforma SIGARRA.

2.3. Serviços de saúde

Os SASIPS garantem aos estudantes do Instituto Politécnico de Santarém o acesso a cuidados de saúde através de protocolo de cooperação celebrado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que permite o acesso preferencial dos estudantes das escolas superiores do Instituto a cuidados de saúde primários nas Unidades de Saúde Familiares de Santarém e de Rio Maior.

Existe também um protocolo com o Instituto Português da Juventude, que permite aos estudantes o acesso a consultas nas áreas da Saúde e Sexualidade juvenil, Psicologia clínica/consumos e Nutrição.

No âmbito do projeto "*Ganhar uma Juventude com Saúde*" funciona nos SASIPSantarém o Gabinete de Acompanhamento Psicopedagógico (GAPP) que tem como objetivos apoiar os estudantes na condução do seu projeto de formação, refletir sobre estratégias de gestão de stress e ansiedade e desenvolver estratégias para melhorar o desempenho.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

GABINETE DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO (GSAPP)

Área de Acompanhamento Psicopedagógico

Objetivos:
- Apoiar os estudantes na condução do seu projeto de formação
- Refletir sobre estratégias de gestão de stress e ansiedade
- Desenvolver estratégias para melhorar o desempenho

TIPO DE CONSULTA	*LOCAL*	*DIA/HORA*	*ATENDIMENTO*
ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO	Serviços de Ação Social Complexo Andaluz	4ª feira – 9.00 às 14.00 H 5ª feira – 10.00 às 13.00 H 14.00 às 16.00 H	Prof.ª Georgette Lima Devillet

Marcação das consultas:
- Nos Serviços de Ação Social, junto da Dra. Cristina Ferreira ou da Dra. Cátia Soares
- Pelo telefone **243 309 940** ou telemóvel **939 007 500**
- Através do e-mail: gapp@sas.ipsantarem.pt

Ano letivo 2018/19

O Gabinete de saúde e Acompanhamento Psicopedagógico (GSAPP) que, conforme vimos supra, tem como objetivos fundamentais apoiar os estudantes na condução do seu projeto de formação, refletir sobre estratégias de gestão de stress e ansiedade e desenvolver estratégias para melhorar o desempenho, no decorrer do ano de 2019, além dos atendimentos individuais, realizou/participou nas seguintes ações:

- Reuniões no âmbito do Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior, ORSIES (14 de março, 15 de março, 24 de maio, 25 de junho, 7 de outubro) e de trabalho na construção dos indicadores de RS e IES;
- Projeto 2BInIPsantarém – projeto de mentoria e tutoria, por forma a, promover a integração e sucesso dos estudantes. Como fase piloto, desenvolver-se-á na ESAS (24 Setembro 2019 – apresentação na ESAS aos Docentes do projeto; formação aos mentores, 9 e 11 de outubro 2019; 14 e 23 de outubro – sessões de motivação aos estudantes);
- "Resiliência na Aprendizagem" – ação desenvolvida na ESGT pela Dr.ª Georgette Lima a uma turma de TESP;

- O GSAPP participou no acolhimento dos estudantes (ESAS e ESES);
- 5 de Fevereiro 2019 – Ação de formação: "Escolas Transformadoras: pensar a educação para o desenvolvimento a partir das práticas";
- 28 de Fevereiro, 4 de junho 2019 – Reunião Equipa ENEE (dinamizada pelo GSAPP);
- 8 e 9 de Março 2019 – Ação de formação: "Escolas Transformadoras: pensar a educação para o desenvolvimento a partir das práticas". O projeto Escolas Transformadoras: Contributos para uma mudança Social a partir da Educação para o Desenvolvimento e para a Cidadania Global, tem como principal objetivo o reforço da Educação para o Desenvolvimento na Escola enquanto espaço de reflexão critica e de transformação social;
- 6 de março 2019 – No âmbito das Academias do conhecimento, foi submetida a candidatura com o projeto "Transite-positivamente". O projeto visa promover a aquisição de competências chave que estimulam as funções executivas;
- No mês de março a coordenadora do GSAPP, Dr.ª Georgette Lima, esteve afeta à ESSS enquanto docente convidada;
- 18 de maio 2019 – O GSAPP apoiou a ação de RS, Scalabis color Walk, a mesma traduziu-se numa caminhada solidária para apoiar a APPACDM Santarém e a associação Salvador, com o apoio do IPSantarém e da Câmara Municipal de Santarém;
- 1ª Conferência Campus Sustentável – Assinatura de Carta de Compromisso – faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- 30 e 31 de maio 2019 - ESSA International Seminar – projeto Erasmus + sobre responsabilidade social de universidades.
- Acolhimento de Estudantes Internacionais – 6 de novembro 2019 – O GSAPP fez parte deste dia em que houve várias atividades e dinâmicas específicas para estes estudantes. Estiveram envolvidos 17 estudantes da ESSE IPSantarém através de aprendizagem experiencial, cerca de 16 estudantes internacionais e 8 estudantes Erasmus Mundus. Houve ainda lugar a um momento de convívio, com um almoço no refeitório dos SAS IPSantarém.

O número total de atendimentos no ano letivo 2018/19 foi de 239, assim distribuídos:

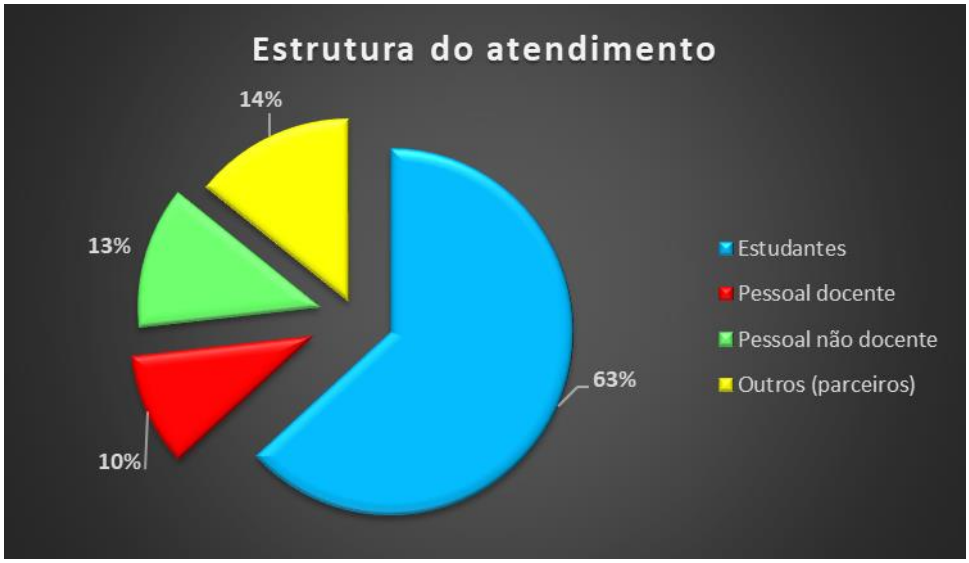

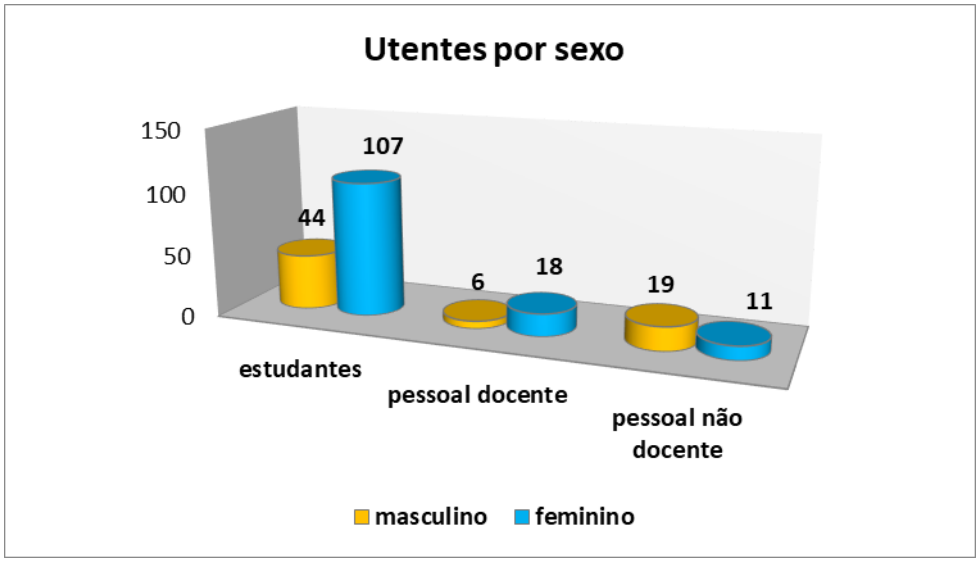

O GAPP participou ainda na coordenação do Grupo de Responsabilidade Social. Na coordenação da Rede NEE e nas atividades do Observatório da Responsabilidade Social e Instituições de Ensino Superior (ORSIES), rede colaborativa que pretende fomentar a dimensão social das Instituições de Ensino Superior e promover a troca de experiências sobre as políticas e práticas de Responsabilidade Social.

Os objetivos do ORSIES são:

- Reforçar a consciência e a ação cívica da comunidade das IES;

- Desenvolver iniciativas de investigação-ação sobre RS que acrescentem valor através do conhecimento;
- Mobilizar outros stakeholders da comunidade, de âmbito nacional e local para a cooperação com as IES para a RS;
- Desenvolver ações comuns, partilhadas e com impacto social de RS nas/das IES;
- Implementar diagnósticos e benchmarking nacional e internacional que permita criar e desenvolver novas estratégias de RS;
- Partilhar metodologias, instrumentos, experiências e boas práticas;
- Desenvolver indicadores de monitorização e impacto em torno da responsabilidade, valorizando quer a dimensão quantitativa, quer a qualitativa.

2.4. Atividades desportivas e culturais

Os Serviços de Ação Social assumiram, no início do ano letivo 2008/2009, a gestão do Polidesportivo Descoberto no Complexo Andaluz e campo de Ténis, ambos no Complexo Andaluz, bem como do Ginásio de Fitness, sito no *campus* da Escola Superior Agrária.

Os objetivos estratégicos para o ano letivo em curso eram:

- Promover a prática da atividade desportiva na Comunidade Académica (alunos, docentes e não docentes) do IPS;
- Apoiar o Associativismo Desportivo e Cultural;
- Gerir adequadamente as Instalações Desportivas e coordenar a organização técnica das atividades Desportivas.

Os SASIPSantarém oferecem, no ginásio de fitness, várias modalidades aos elementos da comunidade académica e aos utentes externos. A sua programação é feita no início de cada ano letivo e visa ir ao encontro da satisfação dos utentes.

Atualmente estão a funcionar as seguintes modalidades: *Cardiofitness, Musculação, Cycling, Step, Total Conditioning, Hip Hop, Combat, Pilates e Circuit Training*, "*Zumba*" e Badminton indoor.

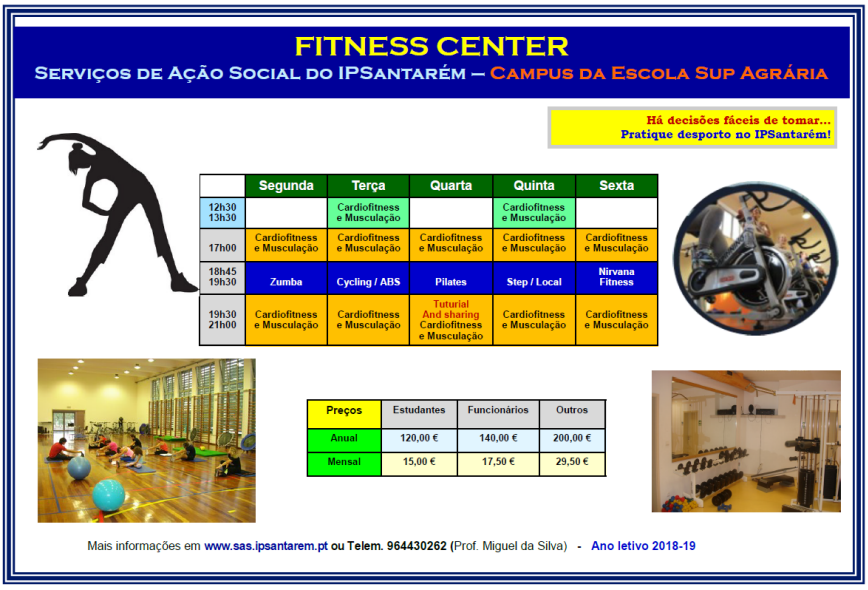

O número de utentes em atividade regular e registados no ginásio tem tido algum incremento. Desde o início da exploração das atividades desportivas, já se encontram mais de 1000 utentes registados.

Atualmente frequentam as atividades cerca de 100 utentes.

A proveniência dos utentes do ginásio é a seguinte:

	2016/2017	2017/18	2018/19	2019/20
Estudantes	50 %	21%	44%	37%
Docentes/Não Docentes	24 %	28%	22%	32%
Externos	26%	51%	34%	31%

Para além destas atividades funciona ainda o Clube de Ténis do IPSantarém, no Polidesportivo Andaluz (reforçado com a modalidade de Padel em novos campos a partir do 1.º trimestre de 2020)

Os SAS do IPSantarém participaram e apoiaram ativamente a realização do evento "Big Trail – Assalto a Santarém", no dia 14 de dezembro de 2019, com partida e chegada junto às suas instalações no IPSantarém, aberto a toda a Comunidade Académica do Instituto.

"Por montes, vales e ruas históricas, vamos correr Santarém!
As Portas do Sol contornadas pelo tejo com a beleza da ribeira.
15km de aventura dentro da nossa cidade!"

No âmbito cultural, os SASIPS levaram a efeito a 3ª Edição da "Semana dos hábitos saudáveis".

2.5. Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

O Conselho de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, atento à evolução das necessidades da comunidade estudantil e à conjuntura económica e social que o país vive, fase

particularmente difícil para as famílias portuguesas, com diminuição de rendimentos que fragilizam a sua capacidade de fazer face aos custos com a frequência escolar dos seus elementos, em particular no ensino superior, considera que é responsabilidade do Instituto, enquanto instituição pública dedicada à formação, à difusão do conhecimento e à promoção da cidadania, desenvolver iniciativas que permitam aos estudantes mais carenciados prosseguir os seus estudos de nível superior.

Considera-se também fundamental assegurar que nenhum estudante abandona os estudos devido a dificuldades financeiras e económicas.

Foi assim criada uma tipologia de apoios sociais (diretos e indiretos), que assenta num contrato de cidadania ativa, onde o estudante se compromete a colaborar em ações/atividades definidas especificamente para esse efeito, no Instituto e suas unidades orgânicas e funcionais, compatíveis com as suas competências e disponibilidades.

Pretende-se responder, deste modo, a carências identificadas que não são totalmente ultrapassadas pelos tradicionais formatos de apoio social, atribuindo apoios financeiros aos estudantes em situação de dificuldade financeira para fazer face aos custos com a educação e à sua subsistência e contribuir para o seu desenvolvimento integral.

2.5.1 Enquadramento legal e institucional

Esta modalidade de apoio social inovadora orientada para os estudantes, o Fundo Social para Bolsas de Colaboração, tem por base as melhores práticas nacionais e internacionais nesta matéria e enquadra-se no disposto nos números 1 e 2 do artigo 11.º Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, e nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES).

O financiamento do FSCB do Instituto Politécnico de Santarém provém de receitas próprias do orçamento do Instituto, designadamente das propinas e do orçamento de receitas próprias dos Serviços de Ação Social, sendo o seu montante definido e aprovado anualmente pelo Conselho de Gestão do Instituto.

2.5.2 Objetivos

O FSBC operacionaliza-se através da concessão de uma bolsa mensal, atribuída pelos Serviços de Ação Social ou pela entidade promotora da bolsa, a qual tem como principal objetivo promover a igualdade de oportunidades no sucesso escolar, nos termos do artigo 18.º do decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril e no âmbito da responsabilidade social do Instituto Politécnico de Santarém.

Pretende-se, deste modo:

Apoiar os estudantes que apresentem carências económicas e que estão empenhados em concluir o curso;

a) Combate ao abandono escolar;

b) Promover o sucesso escolar;

c) Contribuir para a consolidação do percurso escolar e estímulo do reforço à qualificação académica e profissional dos estudantes;

d) Incentivar os estudantes a participar na vida ativa em condições associadas ao desenvolvimento da atividade académica;

e) Contribuir para o desenvolvimento de competências transversais dos estudantes;

f) Facilitar a integração dos estudantes no mercado de trabalho;

g) Promover a integração social e académica dos estudantes;

h) Desenvolver nos estudantes uma cultura de voluntariado;

i) Reforçar a ligação do IPSantarém com os seus estudantes.

A bolsa é uma recompensa, pecuniária ou em espécie, atribuída aos estudantes, pela sua participação voluntária em atividades de reconhecida relevância para a instituição.

O número de bolsas atribuídas no ano letivo 2018/19 consta do quadro seguinte:

Unidade Orgânica	Propostas/aprovadas	atribuídas
Escola Superior Agrária - ESAS	7	7
Escola Superior de Desporto - ESDRM	5	5
Escola Superior de Educação - ESES	8	8
Serviços Centrais do Instituto – SC-IPS	8	8
Serviços de Ação Social - SASIPS	3	3
Escola Superior de Saúde - ESSS	1	0
TOTAL	32	31

O número de bolsas propostas/aprovadas e atribuídas, por unidade orgânica foi o seguinte:

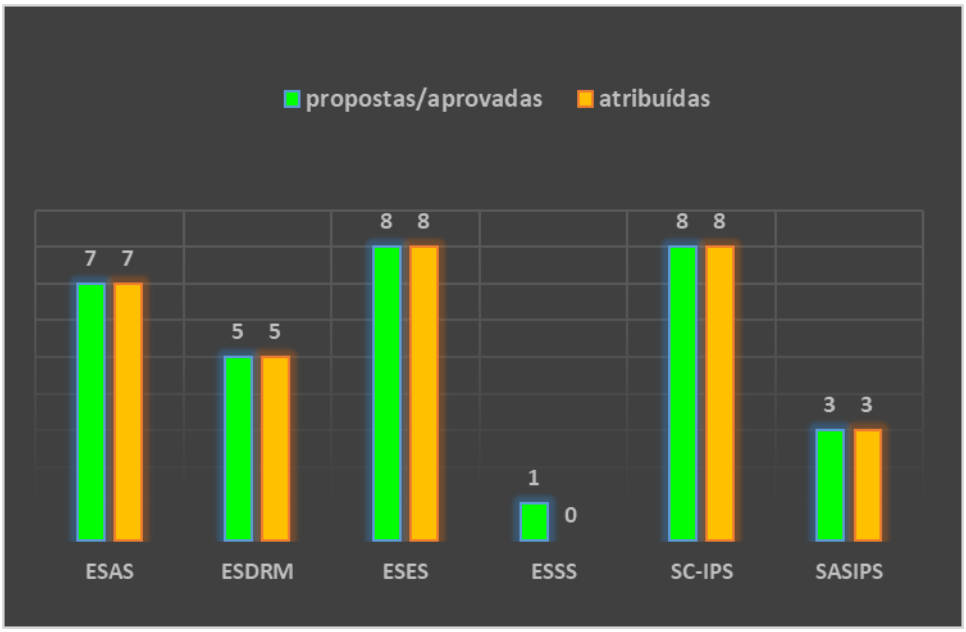

VIII - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

1. Organização e estrutura

Os SASIPS existem, enquanto unidade orgânica do IPS, desde 1 de novembro de 1995.

A estrutura, organização e funcionamento dos SASIPS estão definidos no respetivo Regulamento Interno, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 206, de 22 de outubro de 2010.

Apresenta-se de seguida o organograma dos SASIPS:

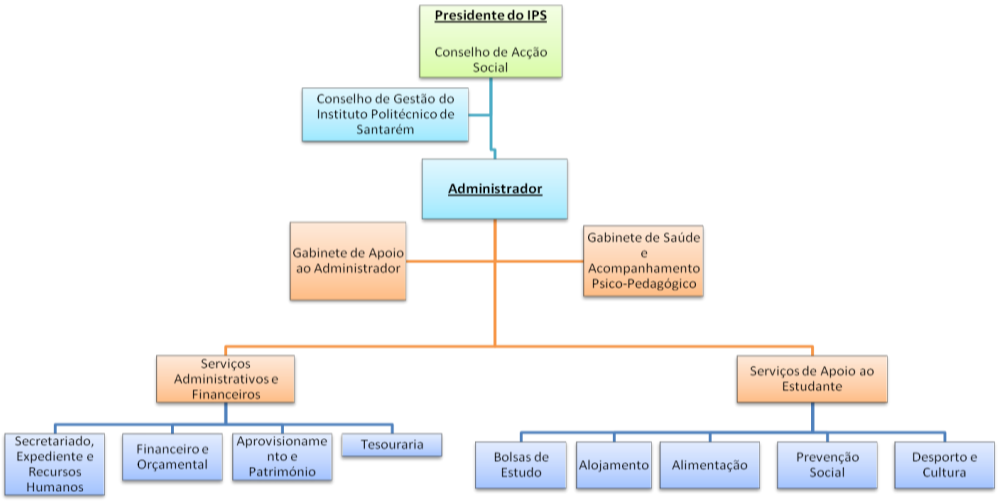

OBS: *O Setor de Contabilidade e a Tesouraria estão centralizados nos Serviços Centrais do Instituto*.

O organograma funcional é o seguinte:

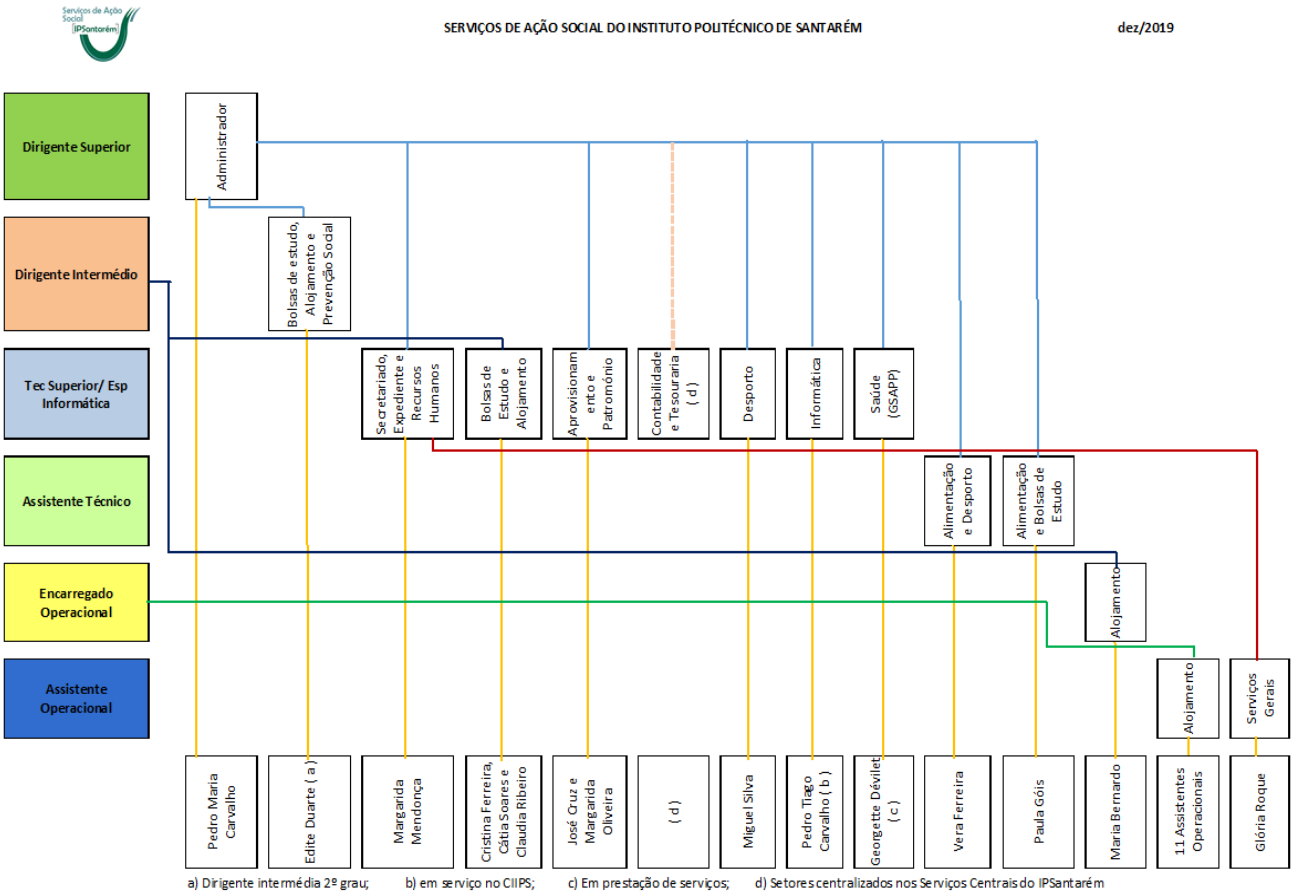

2. Recursos Humanos

O mapa de pessoal dos SASIPSantarém, instituído nos termos da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, agora Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, contava em 31 de dezembro de 2019 com 24 colaboradores.

Trata-se de uma estrutura de pessoal bastante restrita face às necessidades atuais dos Serviços.

As situações apontadas constituem-se como grandes entraves ao pleno desenvolvimento dos SASIPSantarém e tem vindo a exigir do pessoal existente um elevado esforço e um grande espírito de missão.

MAPA de PESSOAL			
Categoria	Previsto	Ocupado	Saldo
Administrador	1	1	0
Direção Intermédia 2º grau	1	1	0
Direção Intermédia 3º grau	1	0	(-1)
Direção Intermédia 4º grau	1	0	(-1)
Técnico Superior	11	7	(-3)
Especialista de informática	2	1	0
Assistente Técnico	5	2	(- 3)
Encarregado Operacional	1	1	0
Assistente Operacional	17	11	(- 6)
Total	40	24	(-14)

A repartição dos trabalhadores por carreira é a seguinte:

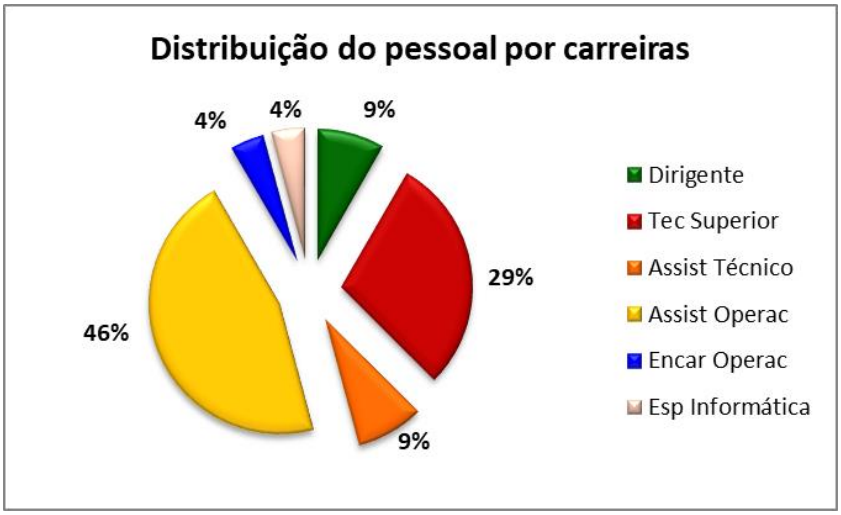

Importa agora, dar a noção da repartição do pessoal pelas diferentes faixas etárias:

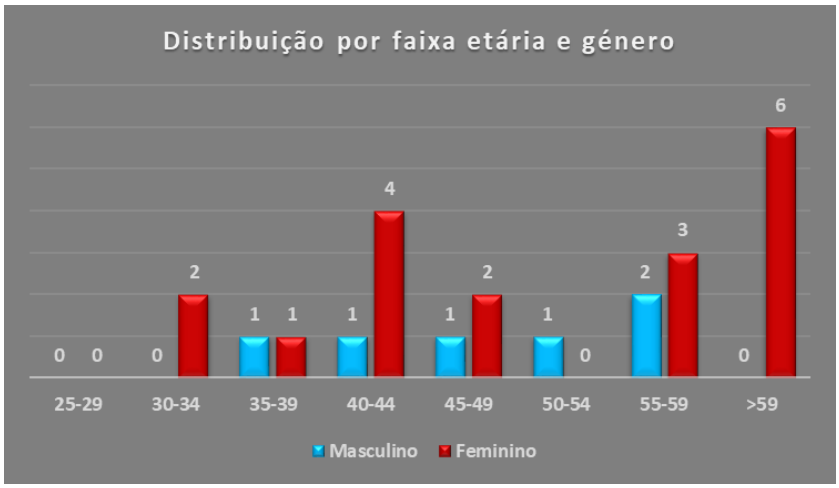

3. Formação profissional

A qualificação dos recursos humanos na Administração Pública deve constituir um objetivo estratégico no sentido de melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade de funcionamento dos serviços.

No ano de 2019 foram desenvolvidas ações de formação, em áreas chave, que se discriminam no mapa seguinte.

Designação da formação	Entidade Formadora	Nº horas	Destinatários (Setores)
Painel sobre estilos de Vida Saudável	SAS	3	SE_RH
Congresso Nacional de Ação Social no Ensino Superior	Instituto Politécnico do Porto	7	Bolsas de Estudo
Encontro Educação Social e Ensino Superior: Olhares sobre a justiça social	ESES	7	Bolsas de Estudo
Lingua inglesa - informação	ES Dr. Augusto César da Silva Ferreira	50	Alimentação
RGPD para Cidadãos Atentos	INA	3	SE_RH
A ADSE e a sua relação com as entidades empregadoras: regime de beneficio	ADSE	3	SE_RH
III Encontro Ibérico "Ensino da Ética, da Responsabilidade Social e das Práticas de Responsabilidade Social no Ensino Superior	ISCAL	7	Bolsas de Estudo
Formação Inicial para Técnicos com Análise de Bolsas de Estudo	DGES	12	Bolsas de Estudo
Normas ISSO 9001:2015 e ISSO 19011:2018 - Conceitos e Metodologias	ESSS	12	Bolsas de Estudo
Auditorias Internas	IPSantarém	15	Bolsas de Estudo
1ª Conferência Campus Sustentável (CCS 2019)	Faculdade Engenharia Universidade do Porto (FEUP)	7	Bolsas de Estudo
Agentes Sociais para a obtenção de especialização em igualdade de género	CAP- Agricultores de Portugal	58	Bolsas de Estudo

IX – INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Esta área constitui uma das preocupações centrais dos SASIPSantarém, já que as infraestruturas para apoios sociais aos estudantes do IPS, designadamente as unidades residenciais e alimentares, devido à sua idade, têm vindo a requerer obras de manutenção e de adaptação à legislação vigente.

O ano de 2019 destacou-se pelos seguintes factos:

- ► Aquisição de diversos equipamentos para bares, refeitórios e ginásios;
- ► Realização de diversas obras de reabilitação, reparação e conservação das infraestruturas existentes nomeadamente das residências de estudantes, refeitórios e ginásio.

X – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. Receita

O Orçamento de Estado foi a maior fonte de financiamento ao dispor destes Serviços, como se pode constatar pelo gráfico seguinte.

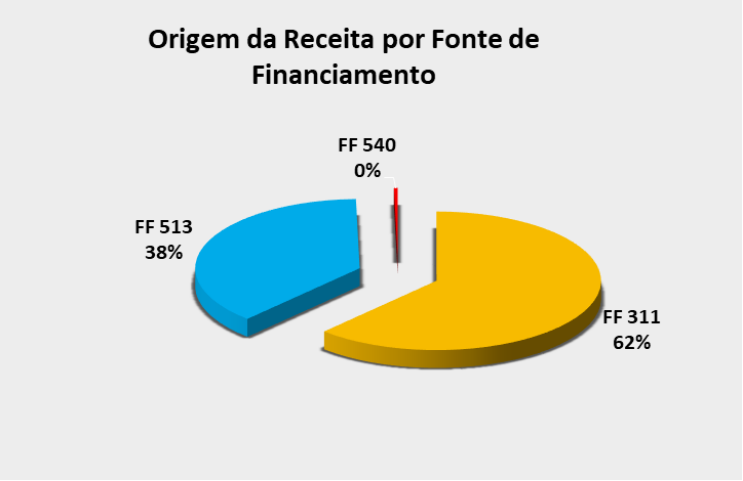

A Fonte de Financiamento 513 – Autofinanciamento abrange, tal como o próprio nome indica, as receitas próprias do serviço provenientes da venda de refeições, alojamento, emolumentos, inscrições nas atividades desportivas, aluguer de instalações, máquinas de *vending, etc.*

Os SASIPSantarém têm tido uma preocupação constante com a captação de receitas que permitam um acréscimo do autofinanciamento.

O gráfico seguinte dá-nos uma perspetiva das receitas geradas em 2019, por setor.

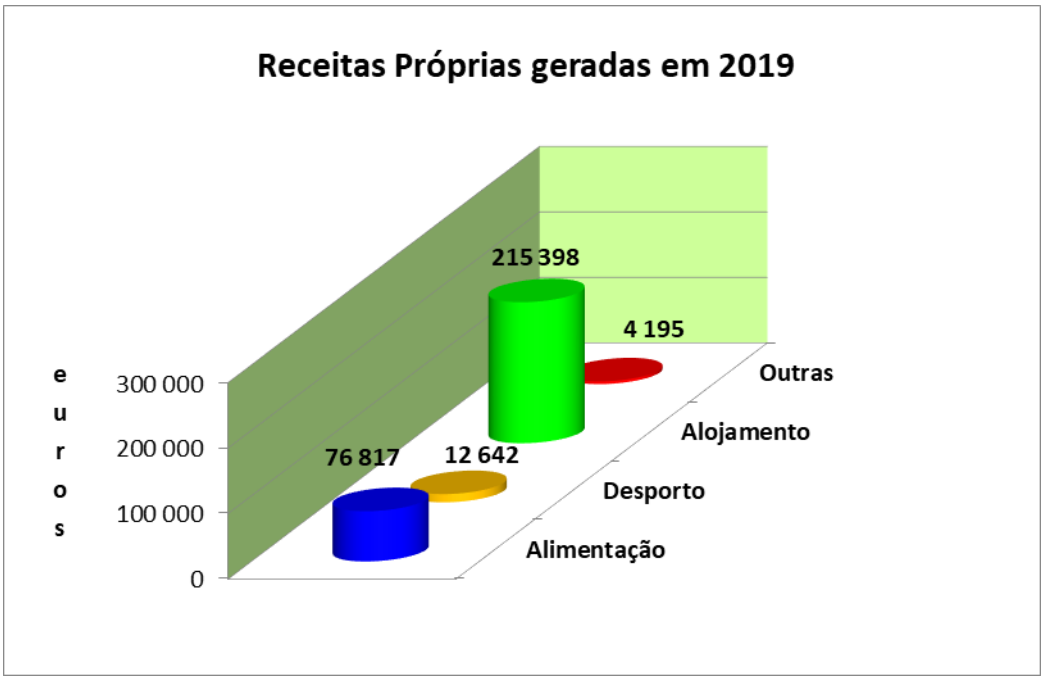

Por sua vez, a evolução da receita nas Fontes de Financiamento 311 – Orçamento do Estado e Fonte de Financiamento 513 – Receitas próprias, nos últimos três anos, foi a seguinte:

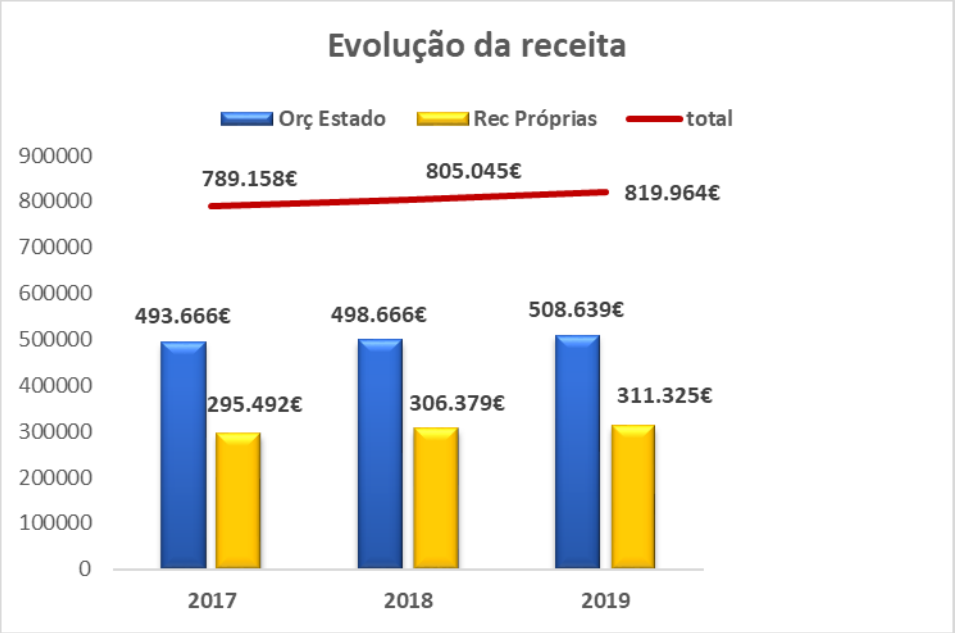

Apresenta-se, agora, uma análise sucinta da evolução financeira dos SASIPS nos anos referidos.

Saldos transitados da gerência anterior	2017	2018	2019
Orçamento de Estado	4.079	16.699	3.455
Receitas Próprias	10.909	85.901	91.583
Subtotal	14.988	102.600	95.038
Orçamento anual	**2017**	**2018**	**2019**
Orçamento de Estado	493.666	498.666	508.639
Receitas Próprias cobradas	295.492	306.379	311.325
Subtotal	789.158	805.045	819.964
TOTAL	804.146	907.645	915.002

2. Despesa

A maior "fatia" das transferências da Fonte de Financiamento 311 (OE) encontra-se sistematicamente afeta a despesas com o pessoal. Pela situação verificada as outras despesas correntes tiveram de ser, maioritariamente, financiadas pela Fonte de Financiamento 513 – Receitas próprias.

Mostremos, agora a execução das verbas provenientes do Orçamento do Estado (FF 311).

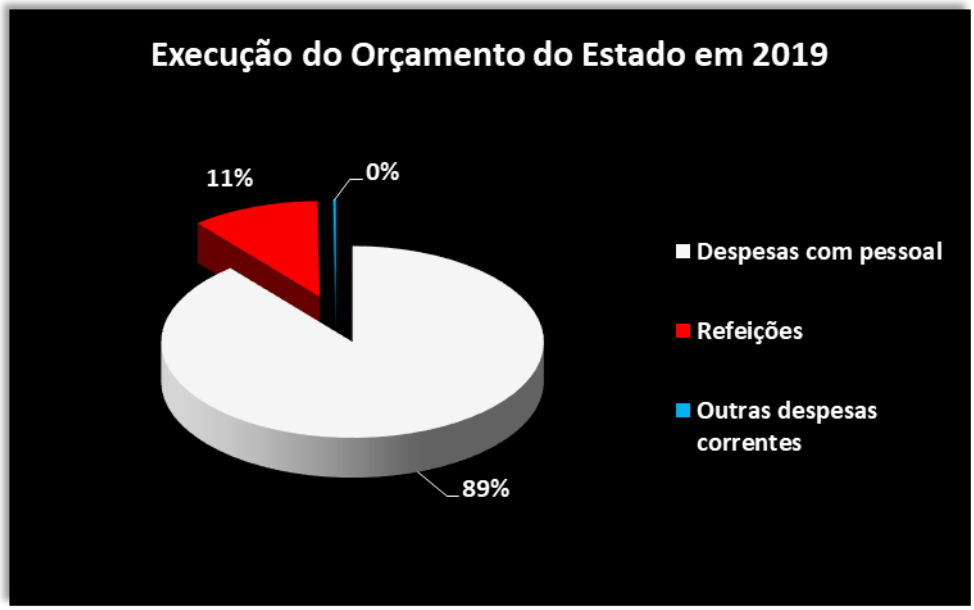

A execução da despesa por agrupamento económico é a seguinte:

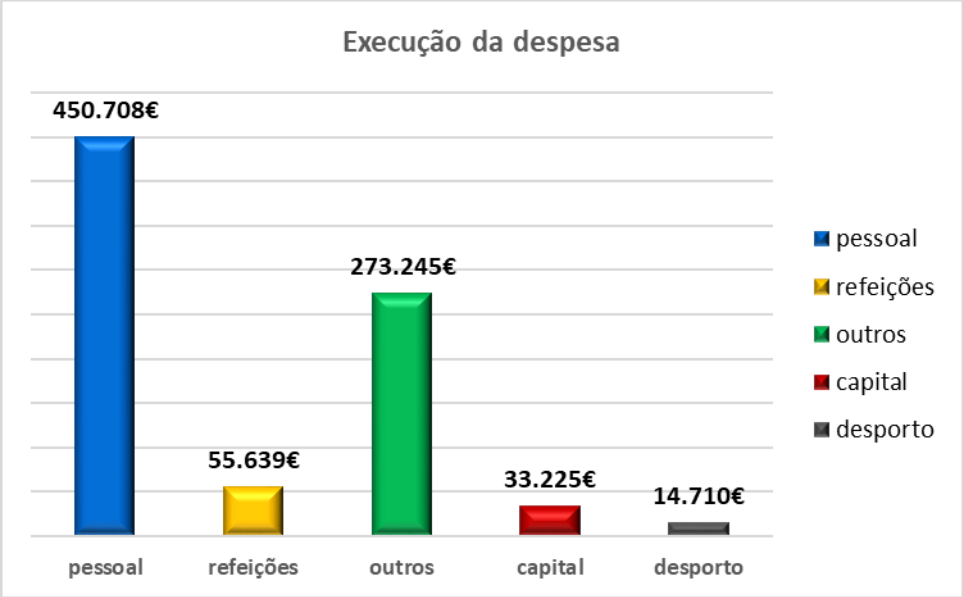

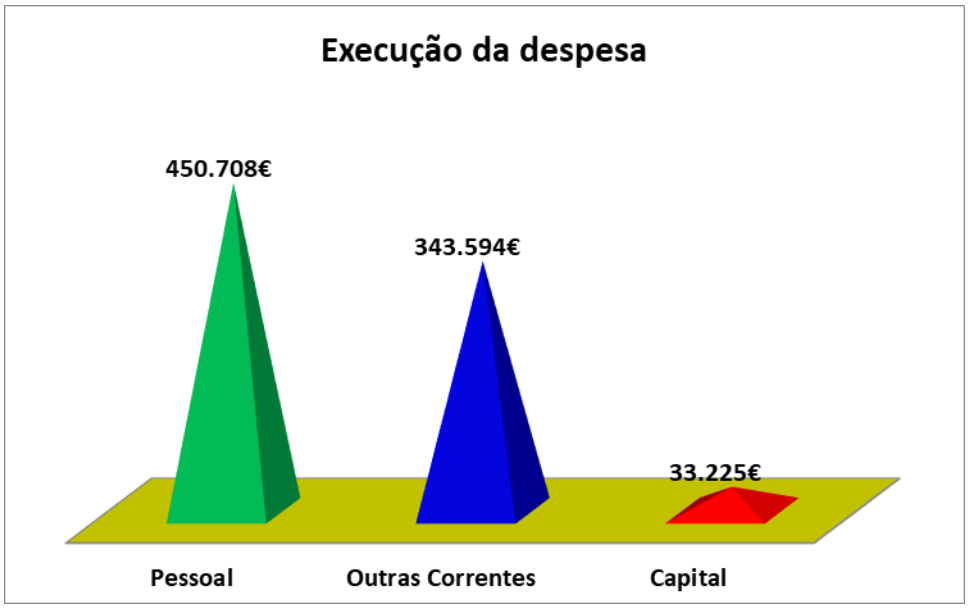

Os saldos que transitam para a gerência seguinte (2019) são de 95 038,31 euros. A sua repartição por fonte de financiamento é a que se apresenta no gráfico seguinte:

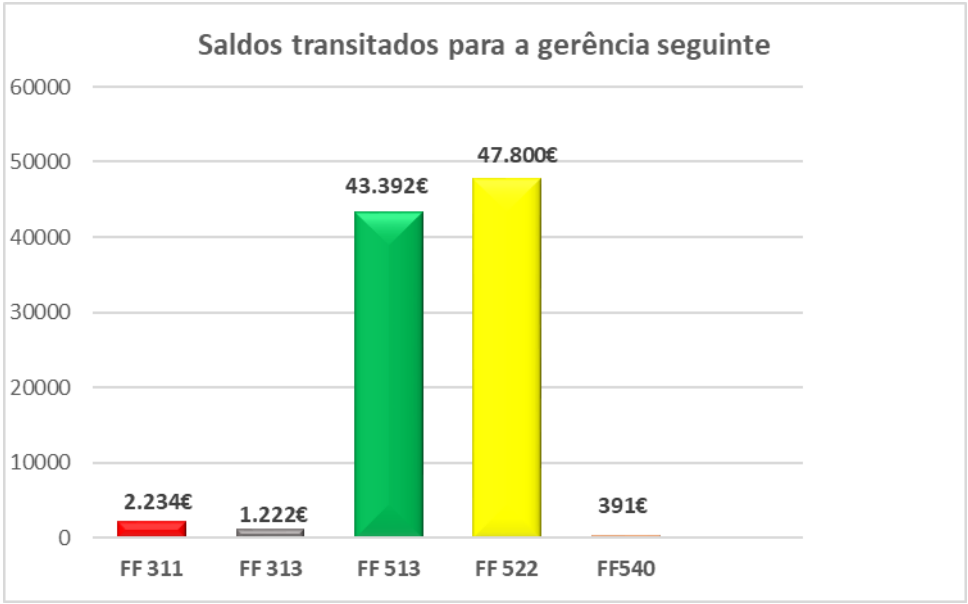

XI – CONCLUSÕES

Dando sequência ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores e às atividades programadas no Plano de Atividades, os esforços dos SASIPS durante o ano de 2019 centraram-se na criação de condições materiais, técnicas e humanas para a melhoria e alargamento dos apoios sociais diretos e indiretos aos estudantes das Escolas do IPSantarém. Nesta vertente, merece realce a manutenção e incremento do Fundo Social para Bolsas de Colaboração, que tem como principais objetivos promover a inclusão dos estudantes e a igualdade de oportunidades no sucesso escolar.

A modernização e racionalização dos procedimentos e instrumentos de trabalho, designadamente no campo das novas tecnologias traduziram-se no desenvolvimento de melhores condições de acesso dos estudantes às bolsas de estudo, alojamento, alimentação e oferta de atividades diversificadas no âmbito da saúde e do desporto.

No que se refere às infraestruturas importa destacar o grande esforço levado a efeito na reabilitação das unidades alimentares e na substituição do equipamento obsoleto e degradado.

Considera-se que o ano de 2019 foi um ano positivo, não obstante as crescentes limitações orçamentais e as insuficiências em matéria de pessoal, supridas em larga medida pela dedicação dos colaboradores dos SASIPS.

O administrador,

Assinado por: **PEDRO MARIA NOGUEIRA CARVALHO**
Num. de Identificação: 064659950
Data: 2020.06.05 15:08:54+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém - Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém.**

ANEXO: - Mapa estratégico.
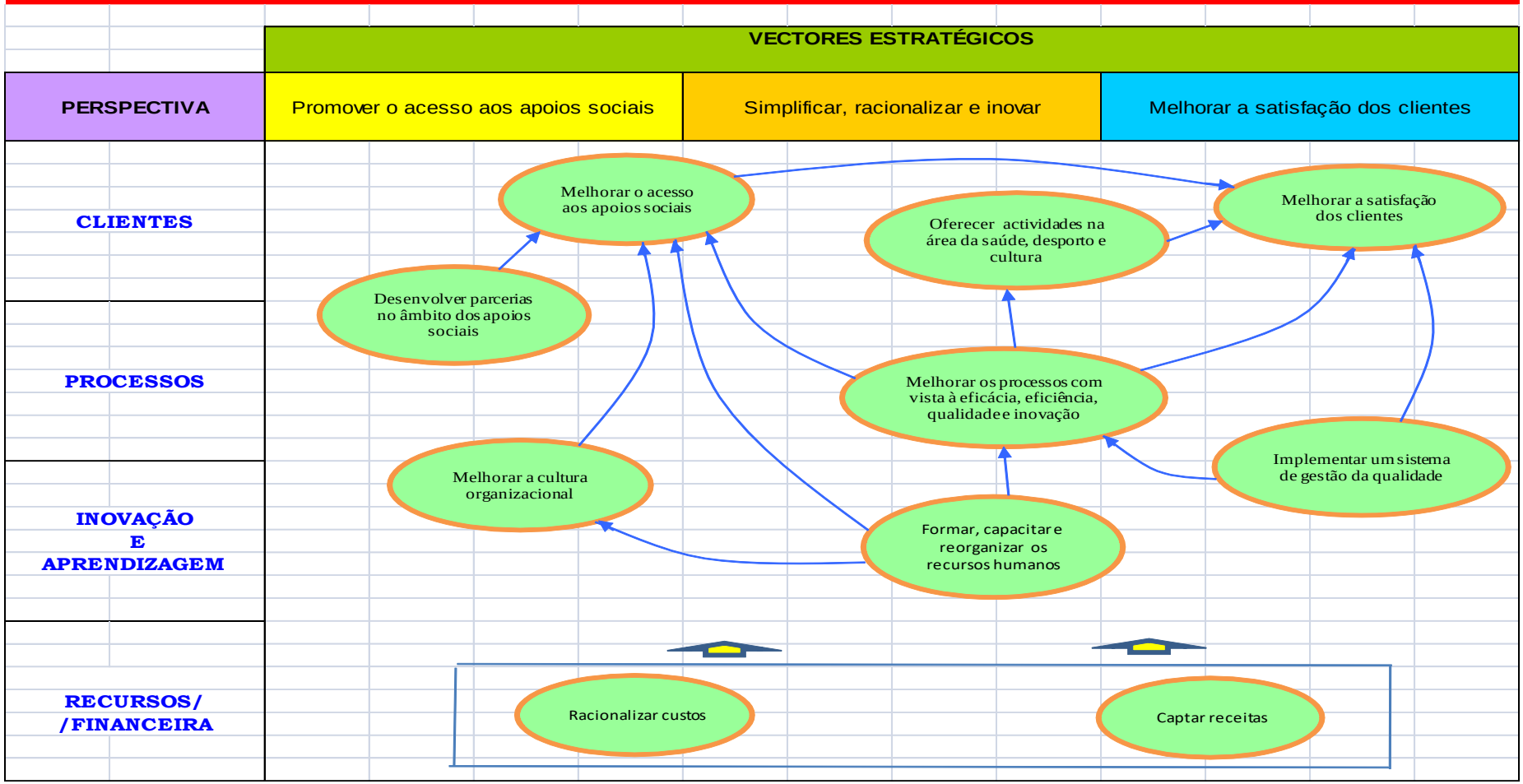
MAPA ESTRATÉGICO DOS SASIPS